

Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO

DATA: 14 /12/2020 Luzinete Nunes Ponce

INDICAÇÃO N°.012|2020

AUTOR (es): VEREADOR VANILDO BORTO FAURO

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo 195 do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi. "QUE FAÇA AS ADEQUAÇÕES DE SEGURANÇA SANITÁRIA NA ESCOLA MUNICIPAL, PARA O INICIO DO ANO LETIVO EM 2021, EM REFERENCIA A COVID-19".

JUSTIFICATIVA

Será necessário seguir protocolos para garantir que os alunos voltem ao colégio de maneira mais segura possível, com uma serie de ações para evitar a contaminação na comunidade escolar.

Pois se percebe que não foram tomadas ainda essas ações de segurança necessária para o inicio do ano letivo.

São Pedro da Cipa-MT, em 14 de Dezembro de 2020.

Vanildo Borto Fauro Vereador

FONE: (66) 3418-1213

Rua Floriano Peixoto, 185 - Centro - CEP: 78.835-000 Email: cmspc1993@hotmail.com

Mata Grosso